GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIE
Departamento de Transportes e Terminais – DETER
Gabinete do Presidente - GABP

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2011

Revoga a Instrução Normativa nº 06/2003, de 10 de dezembro de 2003.

O Presidente do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS – DETER, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XX, do artigo 20 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 4.830, de 24 de maio de 2002, e tendo em vista o disposto no artigo 137, do Decreto nº 12.601, de 06 de novembro de 1980, e no inciso VII, do artigo 93 da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007,

RESOLVE:

Artigo 1º – Revogar o art.4º da Instrução Normativa 006/2003 de 10 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, n 17.299, p.17, de 12 de dezembro de 2003.

Artigo 2º – Ficam ratificados todos os demais artigos e as alterações passam a vigorar a partir da data da publicação desta Instrução.

Florianópolis, 02 de maio de 2011.

SANDRO DAUMIRO DA SILVA
PRESIDENTE

NERI FRANCISCO GARCIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RALF BENKENDORF
DIRETOR DE TRANSPORTES